



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

REQUERIMENTO nº 0122025

O(a) vereador(a) que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente, **que seja estudada a viabilidade da criação de um Centro de Acolhimento e Recreação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas mães.**

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que exige atenção especial e constante acompanhamento terapêutico e social. Muitas famílias, especialmente as mães, enfrentam enormes desafios no cuidado diário com seus filhos, o que impacta diretamente sua saúde física, emocional e financeira.

A criação de um **Centro de Acolhimento e Recreação** voltado às pessoas com TEA, com suporte multidisciplinar (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos, entre outros), além de espaços adequados para atividades lúdicas e educativas, representaria um avanço significativo no amparo a esse público.

Adicionalmente, é essencial que esse espaço também ofereça apoio e acolhimento às mães, possibilitando momentos de escuta, apoio psicológico, capacitação, bem como espaços de convivência e descanso, reconhecendo a sobrecarga muitas vezes enfrentada por elas.

Tal iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Assim, **solicita-se ao Poder Executivo que avalie, com urgência e sensibilidade, a possibilidade da implantação deste centro** em nossa cidade, promovendo uma rede de cuidado e cidadania a quem tanto precisa.

Diante de todo o exposto, requer sua aprovação em Plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Damião – PB, 22 de maio de 2025.

RECEBIDO

22/05/2025

Roberta Sousa de Andrade
ASS.

Roberta Sousa de Andrade
Vereadora